

PUBLICADO DOC 02/11/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/07**.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que visa regulamentar a aceitação e credenciamento de estagiários junto à Câmara, dentre alunos regularmente inscritos em cursos vinculados ao ensino público ou particular, de nível médio ou superior.

Sob o aspecto legal e regimental, o projeto não encontra óbices, estando amparado nos 14, III c/c art 27, I; arts. 34, inciso IV e 39, da Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ante o exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as comissões de Administração Pública; e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”